**EDITAL DE LEILÃO**

**Contrato nº 181/2023**

**Leilão nº 01/2023**

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, com sede à Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, Maracá, CEP 14790-000, Guaíra/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Manoel da Silva Júnior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.362.570 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 057.090.808-61, torna público aos interessados que se acha aberta da licitação na modalidade de **LEILÃO** do tipo **MAIOR LANCE**, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93, Decreto Federal 21.981/32 e suas alterações posteriores, para venda de bens pertencentes à autarquia que se tornaram inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

**Edital de Leilão:** 01/2023

**Objeto:** Alienação de bens e veículos inservíveis

**Tipo:** Maior Lance

**Data: 10/11/2023**

**Horário: 10:00 horas**

**Local:** <https://www.amaralleiloes.com.br>

**1 - LOCAL, DATA E HORA**

**1.1.** O procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE, será realizado no dia 10 de novembro de 2.023, às 10:00 horas, de forma ON-LINE, por meio do sítio [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br).

**2 - DO LEILOEIRO**

**2.1.** O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira, matriculado na JUCESP nº 966.

**3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como pessoas jurídicas regularmente constituídas, devendo os interessados estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

**3.2.** Não poderão participar do presente leilão, membros ou parentes da equipe do Leiloeiro e funcionários do quadro do Município de Guaíra/SP.

**3.3.** Os interessados em participar do leilão, deverão efetuar um cadastro prévio no site do Leiloeiro, [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br), devendo neste caso, enviar a documentação abaixo descrita com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas do evento, para aceitação aos Termos e Condições aqui estabelecidas e concordância aos Termos do Edital relacionado ao Leilão para o qual queira participar e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realizar lances em conformidade com as disposições deste edital:

**3.3.1.** Para pessoas físicas:

**a)** cédula de Identidade e CPF ou CNH;

**b)** fotografia do rosto com o documento com foto ao lado;

**c)** comprovante de endereço atual;

**d)** procuração, se for o caso, com firma reconhecida por tabelião.

**3.3.2.** Para pessoas jurídicas:

**a)** cartão CNPJ;

**b)** ato constitutivo e demais alterações ou requerimento de empresário individual;

**c)** comprovante de endereço atual da empresa;

**d)** cédula de Identidade e CPF ou CNH do representante legal;

**e)** fotografia do rosto do representante legal com o documento com foto ao lado;

**f)** procuração com firma reconhecida do outorgante por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo, se for o caso.

**3.4.** Os documentos mencionados no item 3.3 deverão ser anexados após o preenchimento do cadastro no site [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br), seguindo-se as orientações nele disponibilizadas. Após o envio das informações e da documentação, os interessados receberão, via e-mail, através de link, o termo de uso da plataforma que deverá ser rubricada todas as folhas e assinada a última por meio digital via sistema DocuSign.

**3.5.** Os veículos classificados como sucata para desmonte (sem direito à documentação) só poderão ser arrematados por empresas de desmonte devidamente credenciadas pelo DETRAN/SP, e os veículos classificados como sucata de reciclagem (sem direito à documentação) só poderão ser arrematados por empresas de reciclagem, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.276/14, conhecida como “Lei do Desmanche”. O Certificado de Registro de Credenciamento deverá ser apresentado quando do cadastramento

**3.5.1.** Se a empresa for de outro Estado da Federação, também deverá encaminhar o comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar e estar cadastrada perante o DETRAN-SP, nos termos de portaria específica que discipline o assunto.

**3.6.** Os usuários que deram lances sem o devido cadastro no DETRAN e na Lei do desmanche, estarão sujeitos ao pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate.

**4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

**4.1.** Os bens objeto deste Leilão estão identificados em lotes, cujas características estão descritas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

**4.2.** O Município de Guaíra/SP, declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos, isentando o Leiloeiro de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.

**4.3.** A documentação referente aos bens arrematados, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

**4.4.** Os bens permanecerão na posse e guarda do Município de Guaíra/SP até sua efetiva entrega aos adquirentes.

**4.5.** Os bens do Anexo I estarão expostos à visitação pública nos endereços abaixo elencados, somente nos dias 08 e 09 de novembro de 2.023 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, mediante prévio agendamento junto ao Escritório do Leiloeiro Oficial, por e-mail contato@amaralleiloes.com.br ou através dos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134.

**4.5.1.** Lotes 01 a 12 e 26 - expostos na Avenida 19-A, 195, Almoxarifado, CEP 14790-000, Guaíra/SP;

**4.5.2.** Lotes 13 a 23 - expostos na Estrada São José Albertopolis, nº 199 (Centro de Controle de Zoonose/Secretaria de Cultura e Meio Ambiente), Guaíra/SP;

**4.5.3.** Lote 24 - exposto na Rua 18, nº 905 e na Avenida Gabriel Garcia Leal, s/n, CEP 14790-000, Guaíra/SP (Centro de Exposição Ademir Giovanini - Parque Maracá).

**4.6.** Os bens mencionados no Anexo I serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sem garantias das condições de uso, falta de componentes, peças, chaves, acessórios, podendo ser sucata. Pressupondo-se, de forma absoluta, que foram examinados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.

**4.7.** As fotos, descrições e medidas divulgadas no portal da Amaral Leilões são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos - recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc).

**4.8.** Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

**4.9.** Especificamente para o lote 13 (Sucata de Luminárias e Reatores) o material, no momento da retirada, deverá ser pesado conforme balança determinada pelo Município de Guaíra/SP com o acompanhamento de um funcionário do ente público. As quantidades e os pesos dos materiais mencionados no site e no catálogo são meramente estimativos para simples orientação do comprador, não havendo por parte do Município de Guaíra/SP qualquer responsabilidade pela entrega efetiva ao arrematante de quantidade certa e pré-determinada.

**4.9.1.** Em caso de haver pesagem maior que o previsto, o arrematante ficará obrigado a entregar um cheque caução no valor da diferença do lance acrescido de 5% da comissão do leiloeiro, devendo, obrigatoriamente, substituir o cheque caução por depósito bancário em nome do leiloeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena do cheque ser apresentado à instituição bancária para compensação e retornando por qualquer motivo, será proposta as medidas judiciais cabíveis.

**4.9.2.** Em caso de haver pesagem menor que o previsto, o Município de Guaíra/SP e o Leiloeiro ficarão obrigados a efetuar a restituição do valor excedente do lance e da comissão, respectivamente, pagos a maior ao arrematante, sem quaisquer acréscimos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da constatação do fato.

**4.10.** Todos os itens poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão. Serão de responsabilidade dos arrematantes regularizarem em qualquer situação pertinente aos veículos arrematados, e, se for o caso, remarcarem os números de chassi e motores e demais agregados dos veículos vendidos com direito a documentação na BASE DE ÍNDICE NACIONAL - BIN e sistema RENAVAM junto aos órgãos competentes, quando o numeral do motor e agregado NÃO conferir com o BIN/RENAVAM do chassi do veículo, esta responsabilidade se estende aos casos dos números que não dão cadastro no BIN/RENAVAM, sem identificação, raspado, danificado, enferrujado, sem plaqueta e remarcados, atendendo a Legislação em vigor, isentando o Município de Guaíra/SP e o Leiloeiro Oficial de quaisquer reclamações posteriores.

**5 - DOS LANCES / VALORES DOS LOTES**

**5.1.** As propostas serão efetuadas pelos interessados a partir do valor mínimo, ficando a cargo do Leiloeiro estabelecer a diferença para os lances.

**5.2.** Aprovado o lance, não serão aceitas desistências, sob as penas da lei.

**5.3.** Todo o lance gera compromisso. Desse modo, serão anotados os nomes e valores do primeiro e segundo maior lance, caso haja algum impedimento para a finalização da compra do lance vencedor, sendo contatado o lance imediatamente anterior para possível análise de venda.

**5.4.** Para julgamento das propostas será adotado o critério de MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação, ao qual será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro.

**5.5.** Os lances serão oferecidos no site [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br), não havendo qualquer responsabilidade do Leiloeiro ou do Município de Guaíra/SP que, por motivo de força maior e/ou caso fortuito, tais como quedas ou falhas no sistema ou impossibilidades técnicas, conexão de internet, linha telefônica, imprevisões e intempéries ou outras ocorrências equiparadas, os lances não venham a se concretizar. Os lances *online* serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato do envio pelo participante, em virtude das diferentes velocidades nas transmissões de dados.

**5.6.** O participante *online* também poderá optar por registrar um lance automático, onde o sistema envia ofertas automáticas de acordo com o incremento de cada lote, caso o seu lance seja superado por outro participante, até atingir o valor máximo cadastrado.

**5.7.** Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**5.7.1.** Os participantes dos leilões autorizam o Leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas a critério do Leiloeiro.

**5.8.** Será considerado vencedor aquele que, após a terceira batida do martelo, tiver ofertado o maior lance, e assim declarado pelo Leiloeiro, VENDIDO.

**5.9.** Finalizada a apresentação dos lotes, poderá o Leiloeiro reofertar os lotes não alienados na primeira oportunidade de arremate, finalizando então, a possibilidade de oferta de lances e orientando para o início dos procedimentos de encerramento da hasta pública.

**6 - DA ARREMATAÇÃO DOS BENS**

**6.1.** Após o encerramento do leilão, os arrematantes receberão um e-mail com os valores a serem depositados referentes ao valor da arrematação e da comissão do leiloeiro (5% do valor do lance).

**6.2.** Os depósitos bancários deverão ser feitos em até 24 horas após o encerramento do leilão para EDER AMARAL DE OLIVEIRA, CPF: 203.971.958-00, BANCO DO BRASIL (001), Agência 1203-3, Conta Corrente 29493-4 ou PIX 203.971.958-00, devendo o comprovante de pagamento ser encaminhado ao e-mail contato@amaralleiloes.com.br.

**6.3.** Após a confirmação do pagamento pela instituição financeira será emitida a Nota de Venda em favor do arrematante e será encaminhada ao e-mail cadastrado no site do Leiloeiro Oficial.

**6.4.** No caso de não ser realizado o pagamento do lote no prazo estabelecido, a arrematação estará automaticamente cancelada, ficando o desistente obrigado a pagar multa equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do lance em favor do Município de Guaíra/SP e de 5% (cinco por cento) do lance com relação a comissão devida ao Leiloeiro, além das consequências internas referente a suspensão ou o cancelamento de seu cadastro, bem como das sanções legais.

**6.4.1.** O não pagamento e/ou desistência, o leiloeiro e o Município de Presidente Venceslau/SP efetuarão a cobrança correspondente as suas respectivas multas conforme previsão acima, em título sujeito à protesto em cartório, bem como execução extra e judicialmente.

**7 - DA RETIRADA DO BEM**

**7.1.** O arrematante deverá retirar os bens arrematados em sua totalidade, nos locais em que se encontram, no período de 21 a 24/11/2023, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, mediante prévio agendamento junto ao Escritório do Leiloeiro Oficial, por e-mail contato@amaralleiloes.com.br ou através dos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134.

**7.2.** Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**7.2.1.** Para pessoas físicas:

**a)** cópia simplescédula de Identidade e CPF ou CNH, acompanhada do original;

**b)** notas de venda (1ª e 2ª via) emitidas pelo leiloeiro;

**c)** procuração com firma reconhecida do outorgante por tabelião, que autorize o terceiro a retirar,identificando o responsável pela retirada e os lotes adquiridos.

**7.2.2.** Para pessoas jurídicas:

**a)** cópia simples da cédula de Identidade e CPF ou CNH do representante legal;

**b)** cópia simples do ato constitutivo e demais alterações ou requerimento de empresário individual;

**c)** cópia simples da cédula de Identidade e CPF ou CNH do responsável pela retirada, acompanhada do original;

**d)** procuração com firma reconhecida do outorgante por tabelião, que autorize o terceiro a retirar,identificando o responsável pela retirada e os lotes adquiridos;

**e)** notas de venda (1ª e 2ª via) emitidas pelo leiloeiro.

**7.3.** Correrão por conta do arrematante toda e qualquer despesa com mão de obra, pessoal, ferramenta, transporte, remoção e etc, decorrente da retirada dos bens arrematados, bem como, no caso de veículos, as transferências no prazo legal junto ao DETRAN, taxas, impostos, eventual multa de averbação, transportes, remoção ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, inclusive o ICMS.

**7.4.** No ato do carregamento, o comprador deverá trazer seus funcionários, os equipamentos de proteção individual (luvas, óculos, sapatos de segurança e protetor auricular), de acordo com as normas exigidas pelo Município de Guaíra/SP.

**7.5.** Especificamente para o lote 13, os materiais, no momento da retirada deverão ser pesados conforme balança determinada pelo Município de Guaíra/SP, com a observação ao item 4.9.

**7.6.** O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, a conta da entrega do lote, para efetuar a descaracterização da logomarca da autarquia, sob pena de apreensão do bem e seu retorno ao património público municipal, sem que caiba ao arrematante qualquer ressarcimento.

**7.7.** A entrega da documentação de transferência dos veículos vendidos com direito a documentação será realizada pelo Município de Guaíra/SP no período de 10 (dez) dias úteis após a retirada dos bens diretamente aos arrematantes via postal (com AR - Aviso de Recebimento), no endereço mencionado na Nota de Venda.

**7.8.** Para viabilizar a transferência dos lotes arrematados com direito à documento, o Município de Guaíra/SP fornecerá ao Arrematante Recibo de Compra e Venda (reconhecido Firma), bem como todos os documentos necessários para que seja realizado a transferência do bem pelo arrematante.

**7.9.** Os arrematantes terão um prazo de 30 (trinta) dias corridos, da data da realização do leilão, para regularização das transferências dos veículos para seu nome, junto ao DETRAN, correndo as despesas pertinentes exclusivamente por sua conta, inclusive todos os débitos existentes oriundos dos veículos, bem como IPVA proporcional. O não atendimento implicará na busca e apreensão dos bens, sem que aos arrematantes sejam asseguradas quaisquer indenizações.

**7.10.** O arrematante de veículo declara estar ciente de que não poderá com o mesmo circular ou transmiti-lo a terceiros antes de sua transferência administrativa perante a repartição de trânsito. Assume o arrematante, também, que a partir da retirada do veículo é sua toda e qualquer responsabilidade cível e criminalmente por quaisquer danos e despesas causadas a terceiros.

**7.11.** Os lotes arrematados deverão ser retirados em sua integralidade, a não retirada dos lotes leiloados no prazo estipulado acarretará em multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do bem, até o limite de 20 (vinte) dias, quando então os bens voltarão a integrar o patrimônio do Município de Guaíra/SP, e a multa será convertida em compulsória no montante de 10% (dez por cento) ao Município de Guaíra/SP, única responsável por sua cobrança.

**7.11.1.** No caso da desistência do arrematante na retirada dos bens nos moldes do item 7.11 o Município de Guaíra/SP e o leiloeiro ficam desobrigados a devolver os valores pagos a título de arrematação e de comissão.

**8 - DAS PENALIDADES**

**8.1.** O Arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos II, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

**9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O Município de Guaíra/SP é facultada o direito de revogar, anular ou adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, bem como retirar, incluir ou alterar lotes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Guaíra/SP.

**9.3.** A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

**9.4.** Os bens não arrematados, por falta de lances ou por não serem retirados pelos arrematantes no prazo previsto neste Edital, serão retornados ao leilão seguinte com data ainda a ser definida.

**9.5.** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital e a expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

**9.6.** Fica eleito o Foro da Comarca de Guaíra/SP, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Anexo I: RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

Guaíra/SP, 23 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior

Prefeito Municipal de Guaíra/SP**ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS**

Lotes 01 a 12 e 26 - expostos na Avenida 19-A, 195, Almoxarifado, CEP 14790-000, Guaíra/SP;

Lotes 13 a 23 - expostos na Estrada São José Albertopolis, nº 199 (Centro de Controle de Zoonose/Secretaria de Cultura e Meio Ambiente), Guaíra/SP;

Lote 24 - exposto na Rua 18, nº 905 e na Avenida Gabriel Garcia Leal, s/n, CEP 14790-000, Guaíra/SP (Centro de Exposição Ademir Giovanini - Parque Maracá).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Lote** | **Bens** | **Avaliação** |
| 01 | Placa EHE1196, Marca/Modelo Chevrolet/Classic LS, Ano fab./mod. 2013/2014, Renavam 592984303, Chassi 9BGSU19F0EB173922, Motor nº NAA348644, Cor Preta, Combustível Álcool/Gasolina. Com direito a documento. | R$ 8.000,00 |
| 02 | Placa CPV6027, Marca/Modelo Peugeot/Boxer M330M HDI, Ano fab./mod.2008/2008, Renavam 957959613, Chassi 936ZBPMMB82024958, Motor 814043S1032445, Cor Branca, Combustível Diesel. Obs.: O número do motor instalado no veículo não está cadastrado, qualquer custo com regularização (remarcação) e/ou troca será de responsabilidade do arrematante. Com direito a documento. | R$ 11.000,00 |
| 03 | Placa CPV6009, Marca/Modelo Iveco/4912 Rontan Amb, Ano fab./mod. 2004/2004, Renavam 878813810, Chassi 93ZC4980148314436, Motor nº 8140433944629, Cor Branca, Combustível Diesel. Com direito a documento. | R$ 7.200,00 |
| 04 | Placa BFY4005, Marca/Modelo Ford/Ford F 14000, Ano fab./mod. 1994/1994, Renavam 625401727, Chassi 9BFXTNSM1RDB45727, Motor nº 22906145324, Cor Vermelho, Carroceria Basculante, Combustível Diesel. Com direito a documento | R$ 13.000,00 |
| 05 | Placa CPV5980, Marca/Modelo Ford/F12000 160, Ano fab./mod. 2001/2001, Renavam 760469539, Chassi 9BFXK82F41B060013, Cor Branca, Combustível Diesel. Obs.: Sem motor. Vendido como sucata para desmonte - sem direito a documentação. Chassi recortado e placas retiradas sem motor.  | R$ 3.100,00 |
| 06 | Rolo Compactador liso - cor azul. | R$ 1.200,00 |
| 07 | Lote contendo 02 (dois) Tratores Giro Zero Husqvarna  | R$ 600,00 |
| 08 | Rolo Compactador Duplo de Arrasto – Pé de Carneiro – Cor amarelo. | R$ 500,00 |
| 09 | Placa CDV5607, Marca/Modelo Fiat/Strada Working, Ano fab./mod. 2001/2001, Renavam 773064680, Chassi 9BD27801112795811, Motor nº 178A601\*6323130, Cor Branca, Combustível Álcool. Com direito a documento. Chassi enferrujado e motor cadastrado parcialmente, qualquer custo com regularização (remarcação) e/ou troca será de responsabilidade do arrematante.  | R$ 3.500,00 |
| 10 | Placa CRX6838, Marca/Modelo HONDA/CG150 TITAN MIX ES, Ano fab./mod. 2010/2010, Renavam 214592898, Chassi 9C2KC1620AR039377, Motor nº KC16E2A039377, Cor Preta, Combustível Álcool/Gasolina. Com direito a documento. | R$ 900,00 |
| 11 | Placa CRX6837, Marca/Modelo Honda/Biz 125 ES, Ano fab./mod. 2010/2010, Renavam 214563286, Chassi 9C2JC4220AR342791, Motor nº JC42E2A342791, Cor Preta, Combustível Gasolina. Com direito a documento. | R$ 700,00 |
| 12 | Triton Jumil - JMTRH 1800R (sucata) - Cor Vermelha | R$ 2.800,00 |
| 13 | Lote aproximadamente 4.000kg. de Sucata de Luminárias e Reatores (Alumínio, Cobre, Plástico, Vidro, Ferro Etc.).Obs.: O material, no momento da retirada, deverá ser pesado conforme balança determinada pelo Município de Guaíra/SP com o acompanhamento de um funcionário do ente público. As quantidades e os pesos dos materiais mencionados no site e no catálogo são meramente estimativos para simples orientação do comprador, não havendo por parte do Município de Guaíra/SP qualquer responsabilidade pela entrega efetiva ao arrematante de quantidade certa e pré-determinada. Em caso de haver pesagem maior que o previsto, o arrematante ficará obrigado a entregar um cheque caução no valor da diferença do lance acrescido de 5% da comissão do leiloeiro, devendo, obrigatoriamente, substituir o cheque caução por depósito bancário em nome do leiloeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena do cheque ser apresentado à instituição bancária para compensação e retornando por qualquer motivo, será proposta as medidas judiciais cabíveis. Em caso de haver pesagem menor que o previsto, o Município de Guaíra/SP e o Leiloeiro ficarão obrigados a efetuar a restituição do valor excedente do lance e da comissão, respectivamente, pagos a maior ao arrematante, sem quaisquer acréscimos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da constatação do fato.  | R$ 7.200,00 |
| 14 | Placa CPV5954, Marca/Modelo Ford/Ford F 4000, Ano fab./mod. 1976/1976, Renavam 378663119, Chassi LA7GSE82035, Motor 00000284622, Cor Laranja, Combustível Diesel. Com direito a documento. Motor instalado no veículo não está cadastrado, qualquer custo com regularização (remarcação) e/ou troca será de responsabilidade do arrematante. | R$ 6.400,00 |
| 15 | Sucata de 01 (uma) Carreta dois eixos chassis reforçado, sem direito a documento.  | R$ 300,00 |
| 16 | Lote composto por 01 (um) Tanque pulverizador Jacto e 01 (uma) Maquina cultivadora sem marca aparente.  | R$ 200,00 |
| 17 | Sucata de 01 (uma) Carreta Acton Mod. CC4000 - Ano 2007 Série 47513. | R$ 500,00 |
| 18 | Adubador de Cobertura para plantio direto, marca Piccin Mod. Com 03 caixas e conjunto de discos. | R$ 200,00 |
| 19 | Placa CPV6029, Marca/Modelo Fiat/Doblo Greencar MO4, Ano fab./mod. 2008/2009, Renavam 980315921, Chassi 9BD22315592014130, Motor J4\*0406055, Cor Branca, Combustível Àlcool/Gasolina. Vendido como sucata para desmonte - sem direito a documentação. Chassi recortado e placas retiradas.  | R$ 400,00 |
| 20 | Placa CPV6001, Marca/Modelo VW/Saveiro 1.6, fab./mod. 2005/2005, Renavam 861057350, Chassi 9BWEB05XX5P141068, Motor BJF107544, Cor Prata, Combustível Álcool/Gasolina. Vendido como sucata para desmonte - sem direito a documentação. Chassi recortado e placas retiradas.  | R$ 350,00 |
| 21 | Lote contendo 08 (oito veículos) Sucata para Prensa sendo: 01 Brasília cor verde chassi BA69454; 01 GM Monza cor prata, placas DBU 1216, chassi 9BG5JK11ZFB058536; 01 GM Monza cor branca, placas KDA4466, chassi 9BG5JK11ZFB051291; 01 GM Monza cor verde, placas CYF1503, chassi 9BG5JK08SEB007736; 01 Ford Verona cor dourada, placas CAY7993, chassi 9BFZZZ54ZRB598643, 01 Ford Verona cor branca, placas KGU9217, chassi 9BFZZZ54ZLB072473, 01 VW Parati GL, cor vermelha, placas CAB2292, chassi 9BWZZZ30ZHT024947, 01 VW Kombi cor branca chassi recortado s/placas. Vendido como sucata para reciclagem - sem direito a documentação. | R$ 1.500,00 |
| 22 | Placa DAH7290, Marca/Modelo VW/Induscar Apache U, fab./mod. 2004/2004, Renavam 834482100, Chassi 9BWRP82W84R426240, Motor 00F6000762, Cor Azul, Combustível Diesel. Vendido como sucata para desmonte - sem direito a documentação. Chassi recortado e placas retiradas.  | R$ 4.800,00 |
| 23 | Sucata de 01 (uma) Pá Carregadeira Michigan 75III - Sem direito a documentação. | R$ 2.800,00 |
| 24 | Lote contendo sucata (Eletrodomésticos Informática e Móveis Escolares) Ares condicionado, freezers, maquinas de lavar roupa, geladeiras, fogões, televisões, caixa de som, bebedouros, micro-ondas, maquinas de costura, Informática (CPU, Gabinetes, Impressoras, Teclados, Nobreaks, Estabilizadores, Cabos e fios), armários de aço, armários, cadeiras e mesas escolares, sofás, mesas de pebolim, brinquedos de plásticos, entre outros.  | R$ 3.000,00 |
| 25 | Lote Sucata Mista plástico, ferro, madeira.  | R$ 600,00 |
| 26 | Lote Sucata de 2 (duas) Bombas para combustível  | R$ 200,00 |

Guaíra/SP, 23 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior

Prefeito Municipal de Guaíra/SP